

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	550423
Entrada/Saida n.º	206
Data	16/5/2016



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia, Obras
Públicas e Inovação
Deputado Hélder Amaral

Assunto – Pedido para Audição de diversas entidades no âmbito da temática do transporte coletivo de passageiros e do serviço praticado pela UBER

O surgimento em Portugal da UBER, nestes últimos anos, e recentemente um segundo operador, trouxe para a discussão pública o tema das condições do transporte coletivo de passageiros, quem está habilitado a fazê-lo, as condições legais e de licenciamento a que o mesmo está sujeito, entre muitos outros aspetos.

A UBER ganhou expressão nas cidades de Lisboa e do Porto, e continua a operar, pese embora as sentenças que existem sobre a ilegalidade da sua operação em Portugal.

Bem sabemos que o Governo está a tentar implementar um Plano para que o Setor dos Táxis possa modernizar-se. Mas, julgamos que é importante identificar, também, as condições de operacionalização a que está sujeito o serviço de Táxi, e tentar aferir da possibilidade de serem reduzidos custos de contexto da sua operação.

Assim sendo, vêm os Deputados do Partido Socialista nos termos das disposições legais vigentes solicitar, as seguintes Audições:

- Câmara Municipal de Lisboa;
- Câmara Municipal do Porto;
- IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações;
- AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

Lisboa, 11 de maio de 2016.

Os Deputados,

Luís Moreira Testa, Carlos Pereira, Hortense Martins, Hugo Costa e António Eusébio